

# D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 14/2011 de 9 de Agosto de 2011

**CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Sectores de Serração de Madeiras e Carpintaria Mecânica – Alteração salarial e outras.**

O Contrato Colectivo de Trabalho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 118, de 23 de Junho de 2010, é alterado da forma seguinte:

## Cláusula 30.<sup>a</sup> – D

### Limite máximo de duração média do trabalho semanal

O período de referência para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Código do Trabalho é de 12 meses.

- Mantêm-se os valores da tabela salarial actual à excepção dos seguintes:

## ANEXO II

### Tabela Salarial

Serração de Madeiras	
Encarregado Geral ou Mestre	€ 578,89
Encarregado de Secção ou com Mestre	€ 578,89
Medidor de Toros	€ 509,25

  

Serrador de Chariot	
1.º Oficial	€ 512,00
2.º Oficial	€ 510,10
Pré-Oficial	€ 509,25

  

Serrador de Serra de Fita	
1.º Oficial	€ 512,00
2.º Oficial	€ 510,10
Pré-Oficial	€ 509,25
Ajudante de Serra Fita	€ 509,25
Operador de Máquinas Industriais	€ 510,10
Cortador de Árvores	€ 510,10
Motosemista	€ 510,10
Escolhedor de Madeiras	€ 510,10
Preparador de Lâminas de Corte Automático	€ 510,10
Pré-Oficial	€ 509,25
Desfibradores, Descascadores, Encastelador, Pesador de Lenha, Guarda-Nocturno, Grampeador, Entardador, Porteiro, Prescintador e Marcador	€ 509,25

  

Aprendizes	
3.º Ano	€ 509,25
2.º Ano	€ 509,25
1.º Ano	€ 509,25
Servente	€ 509,25

## ANEXO II

### Tabela Salarial

#### Carpintaria Mecânica

Encarregado	€ 638,94
-------------	----------

#### Carpinteiro – Mecânico – Carpinteiro de Banco

1.º Oficial	€ 516,54
2.º Oficial	€ 514,34
Pré-Oficial	€ 509,25
Preparador de Lâminas	€ 512,00

#### Aprendizes

3.º Ano	€ 509,25
2.º Ano	€ 509,25
1.º Ano	€ 509,25
Envernizadores	€ 509,25

Este contrato abrange 9 entidades empregadoras associadas à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e 150 trabalhadores associados do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Esta tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2011.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Dr. Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto*. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direcção, *José Jorge da Silva Tavares*, Presidente da Assembleia-Geral e *Paulo Jorge Maciel Barbosa*, 2.º Secretário da Direcção.

Entrado em 22 de Julho de 2011.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 25 de Julho de 2011, com o n.º 14, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho